



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL

26 de julho de 2019

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Marisol Becker Johann
Willian Miranda Rustick
Suélen Patrícia dos Santos

Portaria Nº 303, de 24 de maio de 2019.

Boletim de Pessoal destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

Ministro da Educação **Abraham Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei Nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 606, de 09 de maio de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Pessoal no âmbito da reitoria do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

SUMÁRIO

1 Portarias

5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA CPAD Nº 01, DE 10 DE JULHO DE 2019

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 414, de 03 de julho de 2019, da Exma. Sra. Reitora em Exercício, publicada no Boletim de Pessoal Diário em 03 de julho de 2019, resolve:

DESIGNAR, na forma do art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor Adriano Barbosa Mendonça, Assistente em Administração do quadro de pessoal do IFRS - Campus Rio Grande, matrícula funcional nº 1053310, para desempenhar as funções de Secretário Ad Hoc da referida Comissão Processante, com a função exclusiva de secretariar as oitivas e o interrogatório que serão realizados no transcorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DE FARIAS RAMOS
(Presidente da CPAD – Portaria 414/2019)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA CPAD Nº 02, DE 10 DE JULHO DE 2019

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 414, de 03 de julho de 2019, da Exma. Sra. Reitora em Exercício, publicada no Boletim de Pessoal Diário em 03 de julho de 2019, resolve:

DESIGNAR, na forma do art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor Artur Freitas Arocha, Técnico em Tecnologia da Informação do quadro de pessoal do IFRS - Campus Rio Grande, matrícula funcional nº 1761422, para desempenhar as funções de Secretário Ad Hoc da referida Comissão Processante, com a função exclusiva de acompanhar o acusado e/ou procurador nas oitivas de testemunhas que serão realizadas no transcorrer dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DE FARIAS RAMOS
(Presidente da CPAD – Portaria 414/2019)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA CPAD Nº 03, DE 10 DE JULHO DE 2019

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 414, de 03 de julho de 2019, da Exma. Sra. Reitora em Exercício, publicada no Boletim de Pessoal Diário em 03 de julho de 2019, resolve:

DESIGNAR, na forma do art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora Núbia Rosa Baquini da Silva Martinelli, Técnico em Assuntos Educacionais do quadro de pessoal do IFRS - Campus Rio Grande, matrícula funcional nº 1212229, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DE FARIAS RAMOS
(Presidente da CPAD – Portaria nº 414/2019)